

LEI MUNICIPAL N.º 1469/2026

De 08 de junho de 2026

Denomina Rua Raimundo Borges,
artéria da Vila Esperança, neste
município de Brejo Santo-CE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Francisco Bezerra de Lucena Feitosa e **EU** sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de Rua Raimundo Borges, artéria da Vila Esperança, com início à Rua José Faustino Lacerda, sentido Norte/Sul, neste município de Brejo Santo – Ceará.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE) Em 01 de junho de 2026


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria Legislativa
RECEBIDO
Em... 08 Junho 2026
Às... 09h30...hs

Servidor